

ESTADO DE GOTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JA

Certifico que fiz Publicar no Placar de Avisos desta Prefeitura o inteiro Teor De Documento. Nesta Data

Professor Jamilo D 1202

DECRETO N°. 031/2023

de 25 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre a renovação do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 317/2011 de 13 de julho de 2011, que estabelece as diretrizes e normas do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial;

Considerando a Reunião lavrada em ATA, realizada no dia 21 de setembro de 2023, onde as entidades representativas indicaram os seus representantes para composição do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial, os seguintes membros:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Mariney Pinheiro Novaes Suplente: Ana Paula Alves Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Titular: Maria Aparecida dos Santos

Suplente: Wagner Rocha Dionisio Rezende

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Divina Santos Ferreira Suplente: Camila Pereira de Barros Ney Nomes



DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

CENTRO ESPIRITA LUZ E CARIDADE

Titular: Fernando Teixeira dos Santos Suplente: Eurípedes Caetano Rosa

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA

Titular: Rosimary aparecida Oliveira Suplente: Eloisa Josefa do Carmo

REPRESENTANTES DA LGBT

Titular: Hamilton Correia de Oliveira Suplente: Elaine Cristina de Souza

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

NEY FÁBIO DE NOVAES
Prefeito Municipal